



Ata da 1ª (primeira) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais. Às 15h12min (quinze horas e doze minutos) do dia 22 (vinte e dois) do mês dezembro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Seguidamente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de nº. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Extraordinária Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de nº. 02/2020 até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Logo, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores, convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores, e logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; – Joao Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo

EM BRANCO



informou ao Senhor Presidente que no dia 14 (quatorze) de dezembro do corrente ano, foi realizada a leitura, discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 142ª (centésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. A 1ª (primeira) Secretária mencionou ainda, que a leitura, discussão e votação, ocorreu em conformidade com o § 5º, do Artigo 163 do Regimento Cameral. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e aberta a Ordem do Dia. Logo, o Senhor Presidente comunicou aos colegas Vereadores o motivo da Convocação, que segundo o Presidente, ocorreu nos termos do Regimento Interno Cameral, com respeito ao prazo legal. Sequenciando a Ordem do Dia, por ordem do Senhor Presidente, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa fez a leitura das proposições inclusas na Ordem do Dia, e objeto da Convocação, que foram as seguintes: - Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº. 577**, de 17 de dezembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, “Que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 520/2019, de 06 de dezembro de 2019, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da proposição inclusa na Ordem do Dia. O Senhor Presidente declarou ainda, que em atendimento a requerimento unânime dos Senhores “Edis” de urgência/urgentíssima para tramitação do Projeto de Lei Municipal nº. 577/2020, nos termos do artigo 115, V, do Regimento Interno Cameral, a votação da referida matéria em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação ocorrerá na mesma sessão. Durante a Primeira discussão e Votação, o Senhor Presidente convidou o Contador Rodrigo Rocha, representando o Executivo Municipal, para apresentar esclarecimentos aos Senhores Vereadores. O Senhor Rodrigo fez referência sobre o primeiro artigo, que a justificativa está apresentada junto ao Projeto,

**FINANÇO**  
*[Handwritten signature]*



declarou ainda, que até o mês de novembro já estava previsto 30% (trinta por cento), que um dos motivos alegados para a retificação é a Pandemia, por esse motivo, segundo o Senhor Rodrigo, o valor foi insuficiente para finalizar o exercício financeiro, mencionou a Lei Federal n°. 4320, artigo 42, para alterar de 30% para 40%. O Senhor Rodrigo respondeu alguns questionamentos dos Vereadores, especialmente, quanto ao Ipem, os Recursos Financeiros e Dotações Orçamentárias, reiterou que no seu entendimento, não existe ilegalidade nesse Projeto de Lei. Em seguida, a Vereadora e 1ª (primeira) Secretária manifestou contrária ao Projeto em tramitação, que no seu entendimento inicia-se no Artigo 10, e não artigo 1º (primeiro). Declarou que falta transparência, e dotações orçamentárias, fez alguns questionamentos discordantes do Projeto de Lei, falou sobre o pagamento na data de aniversário dos servidores. Em seguida, o Senhor Presidente, atendendo à solicitação da 1ª (primeira) Secretária da Mesa, convidou o Assessor Jurídico da Câmara. Senhor Messias Júnior da Mota, para esclarecer alguns questionamentos. O Assessor Jurídico apresentou esclarecimento sobre o orçamento do atual exercício aprovado no ano de 2019, e manifestou sobre alguns questionamentos apresentados. A Vereadora Rosane Lidório de Souza, manifestou sobre a falta de transparência do Projeto, reiterou que foi a Vereadora que mais procurou o Ministério Público, e que lá sempre ouvia de não votar em Projeto de Lei considerado ilegal. O Vereador Sebastião declarou que no seu entendimento, Projeto que envolve recursos financeiros, deveria ser discutido e analisado com mais prudência, em mais de uma sessão, finalizou mencionando os ofícios encaminhados ao Executivo Municipal, e sem resposta até o presente momento. O Vereador Leires disse respeitar a opinião de cada um. O Vereador João Pinheiro declarou que no seu entendimento o Projeto de Lei está correto, e bem esclarecido, e que a Pandemia não estava previsto. O Vereador Otelice Nunes citou sobre algumas discussões fora da pauta da Reunião, e que a Pandemia era algo não previsto. O Vereador Adilson manifestou sobre o pedido de vista e não seria contra um Projeto para beneficiar os servidores. O Vereador Vagney também questionou que na sua opinião, quando envolve recursos financeiros, deveria haver mais prudência nas discussões e votações. Durante a 1ª (primeira) discussão, como não ocorreu consenso para o seguimento dos trabalhos, ficou decidido que o Projeto necessita ser melhor analisado ficando designada Reunião Extraordinária para o dia 28 de dezembro de 2020, às 09h00min, no mesmo





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS MISSOES  
CEP: 39.475-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

local de costume. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que durante a Sessão Extraordinaria não há grande expediente, palavra franca e tribuna livre, conforme parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno Cameral, e declarou encerrada a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Dezembro de 2020.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM BRANCO

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

EM BRANCO

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

EM BRANCO

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

EM BRANCO

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

EM BRANCO

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

EM BRANCO

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

EM BRANCO

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

EM BRANCO

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

EM BRANCO

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)